

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 6223/02 N.º 1537 de 20/12/02
de 16 de dezembro de 2002

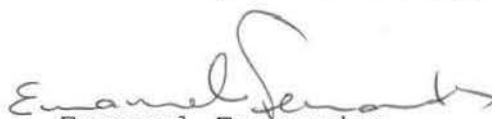
Denomina a Estrada Municipal do Bom Retiro
de Nelson Tavares da Silva.

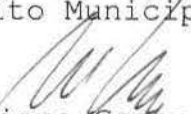
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Estrada Municipal do Bom Retiro
(SJC-260), que se inicia no Parque Novo Horizonte e se estende
até a divisa com o município de Caçapava denominada de Nelson
Tavares da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

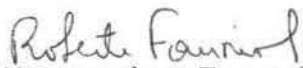
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
dezembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio de Araujo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 312/02 de autoria do Vereador Cristóvão
Gonçalves)